

Ituiutaba/MG, 16 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral vem tornar público as HOMOLOGAÇÕES das seguintes candidaturas aos Conselhos de Administração e Fiscal do SICOOB CREDIPONTAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Núm	Candidato	CPF	Função
1	Silmon Vilela Carvalho Junqueira	040.114.718-52	Presidente do Conselho de Administração
2	George Alves	122.649.386-68	Conselheiro de Administração
3	Leandro José do Prado Franco	753.499.496-91	Conselheiro de Administração
4	Percio Francisco Martins	563.786.616-34	Conselheiro de Administração
5	Sergio Oliveira Cury	783.558.186-.87	Conselheiro de Administração

CONSELHO FISCAL

Nº	Candidato	CPF	Função
1	Renato Ribeiro de Freitas	004.633.616-87	Conselheiro Fiscal Efetivo - Coordenador
2	Edinei Alves de Oliveira	486.357.406-10	Conselheiro Fiscal Efetivo
3	Rogério Franco Barbosa	047.355.686-38	Conselheiro Fiscal Efetivo
4	Renato Vilela Cunha	006.085.986-58	Conselheiro Fiscal - Suplente

Diante da análise e adequação dos pré-requisitos dos candidatos aos cargos almejados, foi constatado regularidade em todas as consultas realizadas e que, nos termos do Art. 38 e Art.49 do Estatuto Social desta Cooperativa e ainda, considerando as instruções do SISORF – Manual de Organização do Sistema Financeiro, que apenas os candidatos Silmon Vilela Carvalho Junqueira, Leandro José do Prado Franco e Sergio Oliveira Cury fazem parte da atual composição do Conselho de Administração, eleitos na AGO 2020 para o mandato de 2020 a 2024 e para o Conselho Fiscal somente os candidatos Renato Ribeiro de Freitas e Rogério Franco Barbosa fazem parte da atual composição do Conselho Fiscal como membros efetivos, eleitos na AGO 2022 para o mandato de 2022 a 2024.

Tendo em vista que os referidos artigos estabelecem que:

Art. 38. O mandato do Conselho de Administração é de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 49. A administração da Cooperativa será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos a cada 02 (dois) anos pela Assembleia Geral.

§ 1º A cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, 1 (um) membro efetivo.

Esta comissão entende que a candidatura de todos os componentes acima atende as regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social do Sicoob Credipontal e no Manual do SISORF.

O prazo para impugnação de candidaturas, conforme art. 25 do Regulamento Eleitoral é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da afixação do Termo de Registro de Chapas/Candidaturas nas dependências da Cooperativa (sede e PA), que será realizado em 16/02/2024.

FRANCISCO VIALI ALVES SOBRINHO
Presidente da Comissão Eleitoral



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA –
SICOOB CREDIPONTAL
CNPJ Nº 26.178.533/0001-51 NIRE 31400004220**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA – SICOOB CREDIPONTAL**, usando das atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca os 20.236 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e, que por sua sede não comportar, se realizarão no salão de eventos do SEST SENAT, sito à Av. professor José Vieira de Mendonça, nº 1.105, bairro Novo Mundo, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, no próximo dia 15/03/2024, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 13:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1(um) do número total dos associados; persistindo a falta de “quorum legal” à assembleia, realizar-se-á então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- A)** Leitura para discussão e julgamento do relatório do conselho de administração, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração do resultado e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- B)** Destinação do resultado do exercício de 2023;
- C)** Uso e aplicação do FATES;
- D)** Referendar a atualização da Política e do Plano Institucional de Sucessão de Administradores;
- E)** Referendar a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
- F)** Referendar a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
- G)** Eleição para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Sicoob Credipontal;
- H)** Deliberar sobre fixação de honorários do presidente do Conselho de Administração e cédula de presença para os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais;
- I)** Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
- J)** Assuntos de interesses gerais sem caráter deliberativo.

OBS: 1) A eleição realizar-se-á no salão de eventos do SEST SENAT, sito à Av. professor José Vieira de Mendonça, nº 1.105, bairro Novo Mundo, cidade de Ituiutaba/MG, no dia 15/03/2024, com início às 15:00 (quinze) horas, em terceira e última convocação, e com duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 30/01/2024 ao dia 06/02/2024; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Coordenador Financeiro ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate será aclamada vencedora a chapa cuja soma do tempo de filiação de seus componentes na cooperativa for a maior.

Ituiutaba /MG, 30 de janeiro de 2024.

Silmon Vilela Carvalho Junqueira
Presidente do Conselho de Administração.